



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO N° 03, de 17 de junho de 2021

*Institui na Câmara Municipal de Mococa “Semana do Meio Ambiente SEMMEA”, para Conscientização e educação em defesa do Meio Ambiente, a realizar-se anualmente na primeira Semana do mês de junho.*

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 14 de junho de 2021, aprovou Projeto de Resolução nº 005/2021, de autoria do Vereador José Roberto Pereira, e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Mococa a campanha permanente “Semana do Meio Ambiente SEMMEA”, para Conscientização e educação em defesa do Meio Ambiente, no Município de Mococa, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de junho.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”, com o apoio da Comissão do Meio Ambiente, responsável em organizar e idealizar ações voltadas à “Semana do Meio Ambiente SEMMEA”, para Conscientização e educação em defesa do Meio Ambiente.

§1º A organização e idealização das ações voltadas à conscientização mencionada no caput deste artigo, serão realizadas no mês de junho, anualmente na primeira semana do mês de junho do ano legislativo, podendo acompanhar calendário nacional, estadual e municipal de atividades e ações.

§2º Deverão fazer parte das ações mencionadas no caput deste artigo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

I- Promoção de palestras;

II- Debates;

III- Exibição de Filmes;

IV- Exposições;

V- Mesas de trabalho com temas voltados ao meio ambiente.

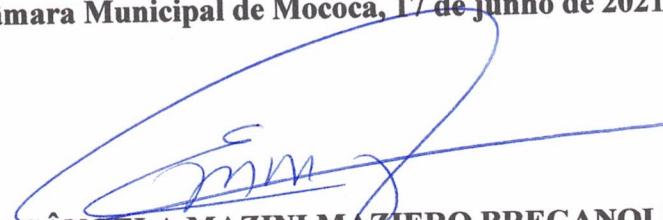
**VI- Demais ações voltadas para a conscientização e educação em defesa do Meio Ambiente.**

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades, instituições, empresas privadas para realização de campanhas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 17 de junho de 2021.**

  
**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI**

**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**THIAGO JOSÉ COLPANI**

**Vice-Presidente**

*Clayton Boch*  
**CLAYTON DIVINO BOCH**

**1º Secretário**

*Priscila Gonçalves*  
**PRISCILA GONÇALVES**

**2ª Secretária**